



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Coordenação-Regional na 3ª Região
Divisão Administrativa
Serviço de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 7/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA 3ª REGIÃO

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO e o SUBPROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Portaria PGFN/ME n. 2614, de 04 de março de 2021, tendo em vista o processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio remunerado de PÓS-GRADUAÇÃO e formação de cadastro de reserva, previsto pelo Edital PRFN3 n. 02/2022, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar no anexo I, por ordem de classificação, após o julgamento dos recursos da análise curricular, a lista dos candidatos classificados no processo seletivo para a etapa de entrevistas, bem como as respectivas notas finais da análise curricular.

Art. 2º. Divulgar no anexo II, por ordem alfabética, os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos da análise curricular.

Parágrafo único. As justificativas das análises dos recursos e, no caso dos recursos acolhidos, a extensão do provimento, serão encaminhadas individualmente para os candidatos por meio eletrônico, no endereço de email indicado no ato de inscrição.

Art. 3º Os candidatos classificados serão convocados, via e-mail, para realização da entrevista, que será realizada por meio virtual, em dia e horários definidos pela Comissão de Seleção, dentro do período de 6 a 17 de junho do ano corrente, nos termos dos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital PRFN-3 n. 02/2022 e do Cronograma retificado divulgado no Edital PRFN-3 n. 04/2022.

§1º A convocação dos candidatos classificados será enviada até 24 horas de antecedência em relação ao horário da entrevista.

§2º Na entrevista, serão avaliados o perfil profissional do candidato e a relação entre o seu objeto de estudo na pós-graduação com as atribuições da vaga de estágio.

§3º Para fins de avaliação do perfil, serão escrutinados os quesitos experiência profissional, comprometimento e, com especial ênfase, a perspectiva de tempo no estágio de pós-graduação em caso de estabelecimento de vínculo com a PRFN-3.

§4º Será considerado eliminado na fase de entrevista o candidato que não estiver disponível no horário marcado pela comissão para a entrevista, conforme orientações que constarão

na mensagem eletrônica de agendamento.

Art. 4º Em caso de persistir o empate, mesmo após a aplicação das regras dos itens 4.5 e 4.6 do Edital PRFN-3 n.º 02/2022, terá prioridade o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista.

MARIANA FAGUNDES LELLIS VIEIRA

JAMES SIQUEIRA

Procuradora Regional PRFN-3

Subprocurador Regional PRFN-3

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

NOME COMPLETO	NÍVEL DA PÓS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO TOTAL
GISELLE PRISCILLA SANTOS SANT ANNA	8	20	10	38
THAIS CRISTINA DE ASSIS	8	20	8	36
CAMILA DA SILVA VASCONCELLOS ANTUNES	8	20	8	36
ELISANGELA PEIXER DE SENA	8	20	8	36
ALCINDO JOSE DE SOUZA	8	20	8	36
KATHLEEN ALVES CORRÊA OIKAWA	8	20	5	33
LETÍCIA MAYUMI WATANABE	8	20	2	30
DÉBORA AMORIM DE PAULA	8	20	2	30
PEDRO HENRIQUE RIÇALDO REJANI	8	20	2	30

JOÃO EDUARDO ANDRADE PEREIRA	9	20	0	29
DÉBORA GIMENES BEZERRA	8	20	0	28
SOFIA DALTO DURANTE	8	20	0	28
SARAH CANDIDO ARMENTANO	8	20	0	28
SOCORRO ÉVELLYN DE SOUSA RIBEIRO	8	20	0	28
ALEXANDRE MASCHIO DOMINGOS	8	20	0	28
SELTON TEIXEIRA TAVARES	8	20	0	28
RODAN ANTÔNIO DE SÁ MELLO SILVA	8	20	0	28
JULIANA AMABILE TESTONI	8	20	0	28
LUCAS HENRIQUE DE BARROS	8	20	0	28
VICTÓRIA CUCULO ABDUL-HAK ANTELO	8	20	0	28
RAINARA GOMES DOS SANTOS	8	20	0	28
GABRIEL ALMEIDA SOUZA	8	20	0	28
DANIELE ESCARDOVELLI DE CASTILHO	8	20	0	28
LEILA DE FÁTIMA BORGES	8	20	0	28
DÉBORAH RAFAINI PARENTE	8	20	0	28
ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	8	20	0	28
CAMILA SIQUEIRA	8	20	0	28
ALLAN ALVES DA SILVA	8	20	0	28
SOFIA DIAS BORGES	8	20	0	28
FELIPE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA	8	20	0	28
THAYZA TOLEDO DOS REIS	8	20	0	28
CAROLINA BASTOS				

CAROLINA DASTOS SOBRAL	8	20	0	28
RODRIGO DE FARIAS	8	20	0	28
ISABELLA RODRIGUES ROMAN	8	20	0	28
YNAÃ TAMARA CORRÊA ROSA	8	15	0	23
NIKOLLY KAROLINE MORAIS E SILVA	8	15	0	23
DOUGLAS ALEXANDRINE BARBOSA	8	15	0	23
RALPH CARVALHO DOS SANTOS	8	15	0	23
LUCA BOSSONI BASSANI	8	15	0	23
HENRIQUE SILVESTRINI	8	5	8	21
FERNANDO FIGLIAGI SELLMANN NAZARETH	8	0	10	18
LEONARDO AMORIM MAURICIO	8	10	0	18
ALINE NUNES FERNANDES ABRANTES	8	10	0	18
GABRIELLA TAMPANELLI	8	10	0	18
PRISCILLA SÁ NOGUEIRA	8	10	0	18
DARIO PIRES RIBEIRO	8	10	0	18
EMILY DE OLIVEIRA SALES	8	10	0	18
TATIANA DENK DE OLIVEIRA	8	10	0	18
SAMANTHA GOMES SOUSA	8	10	0	18
DANIELA SOUZA GOMES	8	10	0	18
GIOVANNI COLLI RODRIGUES	8	10	0	18

ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS

NOME	RESULTADO
ANA CAROLINA ANDRADE VIGA	INDEFERIMENTO
BÁRBARA BACIC	DEFERIMENTO
BRENO ZANON VICENTE SILVA	INDEFERIMENTO
DANIELLY OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIMENTO
GISELLE PRISCILLA SANTOS SANT ANNA	DEFERIMENTO
ISABELLA RODRIGUES ROMAN	DEFERIMENTO
JULIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	INDEFERIMENTO
PEDRO HENRIQUE RIÇALDO REJANI	DEFERIMENTO
RHAÍSSA LOBATO DE LIMA MUNIZ	INDEFERIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **James Siqueira**, **Subprocurador(a) Regional**, em 30/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fagundes Lellis Vieira**, **Procurador(a) Regional**, em 30/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25210523** e o código CRC **CB851E21**.